



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.748 /

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.975/04,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, no orçamento do Jardim Botânico de Poços de Caldas, crédito especial no valor de R\$ 724.959,90 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), obedecendo a seguinte classificação:

07.03.18.541.1801.8.003.449051 – Obras e Instalações

Construção de laboratório de pesquisas e de prédio administrativo e alojamento..... R\$ 724.959,90

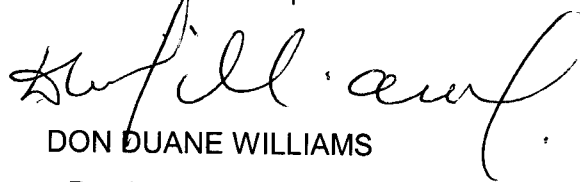
ART. 2º - O recurso para a abertura do referido será o proveniente de doação de recursos da Alcoa Foundation, no valor de R\$ 724.959,90 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE MAIO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal



DON DUANE WILLIAMS

Presidente da FJBPC

Publicado no jornal “Folha Popular”, edição nº 2165, de 06/05/2004.